



MENSAGEM Nº 311/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 311, de 22 de julho de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária visando atender as novas demandas da Segurança Pública, as quais exigem da Polícia Militar de Santa Catarina grandes investimentos em Recursos Humanos e Materiais. Trata-se, entre outros, da construção do canil setorial, com atendimento inclusive aos municípios limítrofes. Será um diferencial no combate às drogas, na localização de fugitivos e até nas buscas de pessoas perdidas nas matas.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 22 de julho de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSP 24/07/2019 09:32 M



PROJETO DE LEI Nº 311, DE 22 DE JULHO DE 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 - Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 2034 - Rádio Patrulha

4490510000 - Obras e instalações (01000100)

R\$ 130.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Procuradoria

Unidade: 001 - Assessoria Jurídica

Atividade: 2006 - Gestão da Assessoria Jurídica

3390910000 - Sentenças judiciais (01000100)

R\$ 130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de julho de 2019.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal